



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

3062
Ata das Sessões 03 Anterior 113
B. J.
Presidente

Requerimento Gabinete Betinho Nº 172/2018.

Exmo. Senhor Bento Antonio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Airton Roberto Vaz Da Silva, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, **INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OFÍCIO Nº 1251/2018 REF_ INQUÉRITO CIVIL Nº MPPR-0023.18.000524-3 PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM REQUERIMENTO DE LIMINAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, EM FACE DE AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES DE QUE DIVERSOS COMERCIANTES OCUPAVAM ESPAÇOS PÚBLICOS NA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ("BOXES"), SEM REALIZAR O PAGAMENTO DA RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL (TARIFA).**

INFORMAR SE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS CITADAS NO INQUÉRITO: (I) BAZARDOSOLY LTDA. (II) LANCHONETE LABIONDINAL LTDA., (III) L.F. OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME; (IV) LANCHES JULIANO LTDA.-ME; (V) EMPRESA EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, SE ALGUMAS DESTAS EMPRESAS AINDA EXISTE E ATUA NO LOCAL E SE ESTÁ EM DIA COM OS ALUGUÉIS, (CASO ESTEJAM FAZENDO USO DO LOCAL) E DEMAIS IMPOSTOS JUNTAMENTE AO MUNICÍPIO.

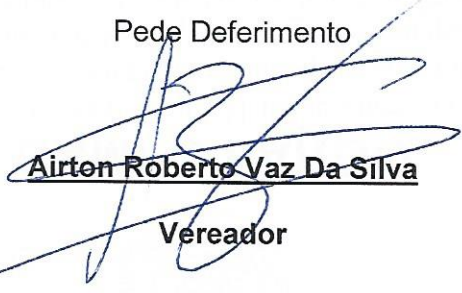
Justificativa:

Esta proposição legislativa tem como ementa obter a transparência, controle e principalmente cumprir o papel fiscalizador que compete ao Poder Legislativo, bem como prevenir e coibir casos semelhantes futuramente.

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

Nestes Termos

Pede Deferimento


Airton Roberto Vaz Da Silva

Vereador

3084/13
02/10/13
H